

EDITAL Nº 09/2026

Abertura de inscrições para o Curso de Extensão - Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação na Prática

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade Canção Nova, torna pública a abertura de inscrições para o **Curso de Extensão Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação na Prática** visando ao preenchimento de **40 (quarenta) vagas** na modalidade exclusivamente **presencial**.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Proporcionar formação de mão de obra qualificada para o setor de hospedagem e serviços turísticos da região;
- b) Oferecer capacitação nas áreas de recepção, técnicas de atendimento ao público, reservas e check-in/check-out;
- c) Criar um ciclo virtuoso de crescimento que beneficia não apenas os empreendimentos de hospedagem, mas também o comércio local, os serviços de alimentação e os atrativos turístico-religiosos da região.

2. DO PERÍODO DO CURSO DE EXTENSÃO

2.1 - O Curso de Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação na Prática, possui carga horária de 20 (vinte) horas, sendo ofertado na modalidade presencial. O curso será oferecido nos dias 25 de agosto e 1º, 8, 15, 22 e 29 de setembro de 2026.

2.2 - A FACULDADE CANÇÃO NOVA reserva-se no direito de alterar a data prevista para o início do curso ou cancelar o serviço educacional antes do seu início, hipótese em que deverá haver a restituição do valor pago.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Ter comprometimento e disponibilidade para participar das aulas presenciais que serão ofertadas às terças-feiras, no horário de 18h30 às 21h30, em uma das salas da Faculdade Canção Nova.

3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições para o Curso de Extensão **Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação na Prática**, serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de 13/07/2026 a 14/08/2026 através do site **www.fcn.edu.br**.



4.2 - A inscrição somente será confirmada após a efetivação do pagamento.

5. DO VALOR DO CURSO

5.1 - O valor a ser pago pelo referido curso será de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser pago em parcela única.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 - A frequência mínima exigida no curso é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

6.2 - O controle de frequência dos participantes será acompanhado pelo professor que ministrará o curso e pela Coordenação de Curso de extensão.

7. DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE TURMA

7.1 - São **40 (quarenta)** vagas ofertadas aos interessados.

7.2 - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não seja atingido o número mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes matriculados.

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1 - A inscrição deverá ser realizada através do site da **Faculdade Canção Nova** www.fcn.edu.br. Após realizada a inscrição, o candidato deverá comparecer a tesouraria da Faculdade Canção Nova para efetivar o pagamento do curso.

8.2 - O pagamento poderá ser realizado através de: Cartão de débito, dinheiro em espécie ou PIX, sendo a chave pix CNPJ: 50.016.039/0064-59. Tratando-se de pagamento via PIX, o respectivo comprovante de transferência deverá ser encaminhado ao e-mail da Tesouraria (tesouraria@fcn.edu.br).

9. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1 - A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a assinatura do Instrumento Particular de Prestação dos Serviços Educacionais e pagamento do curso.

10. CERTIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO

10.1 - Ao final do curso, o participante terá direito ao certificado de conclusão, desde que cumpra a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O participante do curso de extensão **Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação**

na **Prática**, não se constitui como aluno de graduação de nível superior.

11.2 – O curso será oferecido na Faculdade Canção Nova, não caracterizando curso de nível superior.

11.3 - Na hipótese de inviabilização da execução do Curso de Extensão **Turismo e Hospedagem: Gestão e Operação na Prática**, excetuados os casos descritos nos itens 2.2 e 7.2, a devolução de valores eventualmente já adimplidos pelo participante ficará ao cargo da Coordenação do Núcleo de Extensão, conforme orientação da Diretoria Geral da Faculdade Canção Nova.

11.4 - Situações não previstas no presente Edital, deverão ser formalmente, encaminhada, por escrito, apresentada à Coordenação do Núcleo de Extensão.

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Extensão.

Cachoeira Paulista/SP, 01 de julho de 2026



Esp Rafael Antonio Oliveira
Diretor-Geral

Especialista Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
RG: 63.904.060-3 SSP/SP

ANEXO:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – EMENTA

Fundamentos do Turismo e Hotelaria

- Conceito de turismo e hospitalidade
- Cadeia produtiva do turismo
- Tipos de hospedagem
- Estrutura organizacional de hotéis e pousadas
- Perfil do turista

Operação Hoteleira

- Rotinas operacionais (recepção, acomodação, alimentação)
- Administração Financeira, compras/gastos
- Precificação, variações sazonais.

Vendas e Fidelização

- Estratégias de vendas
- Promoções
- Noções de Marketing hoteleiro
- Mala-direta

Operação Hoteleira

- Atendimento e experiência do cliente
- Atendimento de excelência
- Comunicação
- Gestão de conflitos
- Fidelização

Atividade Final

Desenvolver um plano de operação turística ou hospedagem



Especialista Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
RG: 63.904.060-3 SSP/SP